



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

REQUERIMENTO Nº 019/2025

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições parlamentares, conforme o artigo 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, vem, requer, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa Legislativa, no prazo legal, as seguintes informações e documentos:

1. **Cópia dos contratos firmados com todos os advogados (como pessoas físicas) contratados pela atual gestão municipal**, por meio de vínculo direto ou terceirizado (contrato administrativo, prestação de serviço, assessoramento jurídico, consultoria ou patrocínio judicial e extrajudicial), de 02/01/2025 até 31/05/2025;
2. **Cópia dos espelhos de ponto, controle de frequência ou relatórios de atividades** dos respectivos profissionais contratados neste ano de 2025, contendo os dias e horários de trabalho registrados, bem como a indicação das atividades desenvolvidas, se houver.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento com base no dever constitucional e legal de fiscalização dos atos da Administração Pública, bem como no princípio da transparência, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e na legislação específica de acesso à informação.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Carmo do Cajuru, 28 de maio de 2025.

Tainara Andrade Quadros
Vereadora